



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.156, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

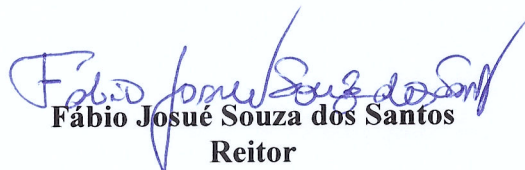
RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a comissão de sindicância composta pelos (as) servidores (as) **Marcela Rebouças Bomfim**, matrícula SIAPE nº 2316967; **Geysa Brito Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1757052 e **Marcel Silva Lemos**, matrícula SIAPE nº 2259128, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no Processo 23007.00018943/2019-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de outubro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor